



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Considerando a decisão do Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Francielle de Oliveira Silva, Bárbara de Souza Lima e Thulio Prata Soares que classificou a empresa **R. E. H. GANDUR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, situada na Rua Francisco Melor Marques, 382 - Monnerat, Duas Barras/RJ, CEP: 28.650-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.771.298/0001-97 como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 076/2019, Ref. a futura e eventual contratação de serviço de legalização de eventos, para atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgaram e considerou vencedora do certame a empresa:

- I. **R. E. H. GANDUR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, situada na Rua Francisco Melor Marques, 382 - Monnerat, Duas Barras/RJ, CEP: 28.650-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.771.298/0001-97, com o valor estimado de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.  
Cordeiro-RJ, em 04 de Fevereiro de 2020.

**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito